



OFÍCIO Nº 724/2026 – TCE/PB – GAPRE

João Pessoa, 10 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Municipal de Campina Grande

Campina Grande/PB¹

Assunto: Processo TC nº 04949/26 - Levantamento de informações para inserção de dados no Painel ClimaBrasil.

Senhor Prefeito,

As mudanças climáticas representam um desafio global com impactos locais e multifacetados. Nesse contexto, governos estaduais e municipais desempenham um papel estratégico na promoção da resiliência climática, por meio da implementação de ações de adaptação e mitigação. Desde 2022, o Tribunal de Contas da União (TCU) tem liderado uma iniciativa global chamada ClimateScanner. Essa ferramenta foi criada para avaliar como os governos estão lidando com as mudanças climáticas. O ClimateScanner se transformou em um movimento internacional, reunindo instituições de controle de vários países para buscar mais ações e resultados diante desse grande desafio. No Brasil, o esforço para enfrentar as mudanças climáticas não estaria completo sem considerar as ações importantes realizadas pelos estados, municípios e o Distrito Federal. A necessidade de coordenação entre os três níveis de governo ficou clara com a assinatura do Compromisso para o Federalismo Climático, em 2024. Esse pacto reforça a união entre União, estados e municípios para combater as mudanças no clima.

Para avançar nesse trabalho, o ClimateScanner lançou o Painel ClimaBrasil. Essa iniciativa tem como objetivo avaliar, ao mesmo tempo, as ações dos governos nos três níveis da federação, com a ajuda dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais. O Painel ClimaBrasil foi apresentado oficialmente em 18 de fevereiro de 2025, e esse projeto marca um passo importante na atuação dos tribunais de contas brasileiros diante dos desafios climáticos. Além dos parceiros internacionais do ClimateScanner, o Painel ClimaBrasil conta com o apoio de instituições nacionais, como a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa e a Rede Integrar.

O Painel ClimaBrasil foi criado com quatro objetivos principais, que guiam sua aplicação em todo o país:

1. Oferecer uma visão geral sobre as ações climáticas no Brasil
2. Fortalecer a capacidade dos governos para agir
3. Colocar o cidadão no centro das ações climáticas
4. Promover transparência e comunicação clara

¹ Enviar pelo Portal do Gestor e e-mail: brunoclimab@gmail.com



No ano de 2025 os Tribunais de Contas do Brasil levantaram informações para construção do Painel CLIMA BRASIL, iniciando pelos governos estaduais e as capitais dos estados. Agora em 2026, outros municípios terão informações coletadas, com o objetivo de verificar o grau de implementação das políticas de mudanças climáticas.

Será replicada a metodologia globalmente aplicada no Painel ClimateScanner, fazendo-se necessário o envio de informações / documentos constantes no ANEXO I deste Ofício até o dia 30/09/2026. Os documentos deverão ser encartados nos autos do PROCESSO TC nº 04949/26.

As informações serão consolidadas em um grande painel nacional que reunirá informações dos estados e municípios de todo o país.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Divisão de Controle de Políticas Públicas II - DICOPP II, deste Tribunal, através do telefone (83) 3208-3483 ou pelo e-mail: juchoa@tce.pb.gov.br.

Considerando o elevado interesse do tema em foco, esperamos contar com sua colaboração em mais essa importante iniciativa.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente



ANEXO I

Informações / Documentos Requeridos:

Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
G1) Quadro legal e regulatório	A) Existência de um marco legislativo	Leis, regulamentos e outros documentos e instrumentos oficiais emitidos pela prefeitura que tratem de temas relacionados às mudanças climáticas	Leis/Decretos que regulamentem a PMMD
	B) Consistência com os planos ou estratégias nacionais	Documento, papel de trabalho, demonstrativo analítico ou outros similares com indícios de consistência entre dispositivos dos planos ou estratégias nacionais e de leis, regulamentos, documentos e/ou instrumentos oficiais emitidos pelo governo	Leis/Decretos que estabeleçam metas par a PMMC em consonância com a PNMC
	C) Mecanismos de integração	Dispositivos específicos de leis, regulamentos, documentos e/ou instrumentos oficiais emitidos pelos governos que tratem de temas relacionados às mudanças climáticas. Programas e/ou políticas públicas, instrumentos de planejamento, orçamento e/ou de gestão que levem em conta aspectos das mudanças climáticas	Leis/Decretos que vinculem a PMMD aos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA).
G2) Estrutura governamental	A) Existência de uma estrutura governamental	Lei, regulamento ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura governamental	Se existe comissões/comitês intersetoriais criados ou em funcionamento para tratar o tema de mudanças climáticas
	B) Responsabilidades definidas	Lei, regulamento ou outro documento oficial que defina as responsabilidades de liderar, coordenar, implementar, monitorar e dar transparência às respostas subnacionais sobre mudanças climáticas	Normativos que contenham as atribuições de liderar, coordenar, implementar, monitorar e fornecer transparência às ações climáticas.
	C) Liderança	Lei, regulamento ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura governamental e dispositivos que demonstrem a posição institucional ocupada pelo líder dentro das estruturas governamentais dos Estados e Municípios e do Distrito Federal	Normativos que contenham as atribuições de liderar, coordenar, implementar, monitorar e fornecer transparência às ações climáticas.
G3) Gestão de Riscos	A) Mapeamento de riscos	Relatório ou sistema que mostre a existência de um mapeamento de riscos atualizado, produzido, emitido, reconhecido e utilizado pelo governo municipal	Relatório ou sistema que mostre a existência de mapeamento sistemático dos riscos e das vulnerabilidades associados aos eventos climáticos presentes e futuros (com repercussões não apenas na área ambiental, Ex: Doenças, pragas em culturas, migração, etc)



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
		Documentos, atas, relatórios e/ou correspondência oficial que demonstrem a utilização de informações produzidas por instituições reconhecidas cientificamente ou evidenciem a participação de instituições científicas no processo de mapeamento dos riscos climáticos	Documentos, atas, relatórios e/ou correspondência oficial que demonstrem a utilização de informações produzidas por instituições reconhecidas cientificamente ou evidenciem a participação de instituições científicas no processo de mapeamento dos riscos climáticos
	B) Riscos climáticos em instrumentos de planejamento	Leis, regulamentos, políticas, planos, estratégias, dentre outros, com menção expressa aos riscos e/ou vulnerabilidades associadas à mudança do clima	Documentos indicando se o mapeamento de riscos norteou a confecção dos instrumentos de planejamento (planos estaduais ou municipais de desenvolvimento, planos de adaptação, orçamentos plurianuais etc.).
G4) Coordenação horizontal e vertical	A) Coordenação horizontal intragovernamental	Lei, regulamentação ou outro documento oficial que estabeleça tal mecanismo	Documentos comprovando se existem mecanismos institucionais (comissões, conselhos, comitês, sistemas, processos, protocolos etc.) que possibilitam a coordenação horizontal entre setores, órgãos e/ou entidades do governo municipal para discutir assuntos de enfrentamento das mudanças climáticas; bem como se existe uma dinâmica em funcionamento (reuniões regulares, pautas com temas diretamente relacionados com a emergência climática).;
	B) Coordenação horizontal intergovernamental	Lei, regulamentação ou outro documento oficial que estabeleça tal mecanismo	Documentos que comprovem se o ente o Governo municipal possui representante formalmente designado para atuar conjuntamente com outros municípios da federação para o enfrentamento das mudanças climáticas, bem como comprovação da efetiva participação do representante na dinâmica existente que viabilize a interação regular entre os atores (reuniões, encontros, seminários).
	C) Coordenação vertical	Lei, regulamentação ou outro documento oficial que estabeleça tal mecanismo	Documentos que comprovem se o ente o Governo Municipal possui representante formalmente designado para atuar conjuntamente com entes de diferentes níveis da federação (União, Estado) para o enfrentamento das mudanças climáticas, bem como comprovação da efetiva participação do representante na dinâmica existente que viabilize a interação regular entre os atores (reuniões, encontros, seminários).
G5) Engajamento das partes interessadas	A) Existência de mecanismos de participação	Documento oficial (lei, regulamento, normativos internos etc.) que estabelece tais mecanismos institucionais e demonstre seu funcionamento	Documentos que comprovem a existências de mecanismos da participação da sociedade civil, do setor privado e da academia para alcançar uma governança climática



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	B) Representatividade	Documento oficial (lei, regulamento, normativos internos etc.) que demonstra que a sociedade civil, o setor privado e a academia estão representadas nos mecanismos institucionais	forte e eficaz, e que estes atores efetivamente atuam nas etapas de planejamento e implantação das políticas públicas.
G6) Justiça climática	A) Identificação de grupos em situação de vulnerabilidade	Documentos (por exemplo, estratégias, planos e/ou relatórios) que mostram que os governos dos Estados e Municípios e do Distrito Federal identificaram os grupos sociais e/ou econômicos mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas e suas necessidades em termos de políticas públicas	Documentos que comprovem que houve mapeamento dos grupos sociais e/ou econômicos em situação de vulnerabilidade frente aos impactos das mudanças climáticas em seus respectivos territórios, a exemplo de pessoas de baixa renda, comunidades remotas, povos indígenas, grupos marginalizados, mulheres, crianças, jovens, idosos, para proposição de soluções de acordo com suas particularidades, criadas condições para que estes grupos sejam efetivamente consultados durante a construção das políticas.
	B) Inclusão no processo de tomada de decisão	Documentos oficiais (lei, regulamentação, atas ou relatórios de reuniões...) que mostram que os grupos sociais ou econômicos mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas participam do processo de tomada de decisão das estratégias, políticas e planos climáticos	
	C) Políticas equitativas	Documento oficial (por exemplo, lei, regulamentação, estratégias, políticas ou planos) que inclui expressamente disposições sobre a redução de danos e garantia de benefícios equitativos para os grupos sociais e/ou econômicos em situação de vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas Comunicação dessas informações em linguagem acessível	Documento oficial (por exemplo, lei, regulamentação, estratégias, políticas ou planos) que inclui expressamente disposições sobre a redução de danos e garantia de benefícios equitativos para os grupos sociais e/ou econômicos em situação de vulnerabilidade aos impactos das mudanças climáticas
P1) Estratégias de mitigação Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)	A) Existência de planos / políticas / estratégias de mitigação	Leis, regulamentos, documentos internos oficiais que demonstrem a existência dos planos, políticas e/ou estratégias de mitigação da emissão de GEE	Documentos que comprovem que o município de João Pessoa possui um plano, política ou estratégia para a redução da emissão de GEE produzido ou atualizado nos últimos 5 anos, se o plano está baseado em inventário de emissões, se menciona os principais setores emissores no respectivo território e se contempla a definição de meta própria de redução de emissões de gases de efeito estufa.
	B) Monitoramento	Relatórios, sistemas, e outras ferramentas ou mecanismos de monitoramento das ações definidas nos planos, políticas e/ou estratégias, incluindo metas e indicadores	Documentos que comprovem se o plano/política/estratégia prevê mecanismos de monitoramento, se os mecanismos de monitoramento previstos no plano/política/estratégia de mitigação estão sendo de fato implementados, se o monitoramento é feito com frequência (ao menos uma vez ao ano) e se os resultados do monitoramento estão sendo utilizados para ajustar a estratégia

4



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	C) Transparência	Sistemas, plataformas, websites, publicações periódicas e outros mecanismos que divulgam as informações sobre o progresso das ações dos planos, políticas e estratégias de mitigação	Sistemas, relatórios, websites ou outras ferramentas ou plataformas específicas que apresentem dados sobre a implementação da estratégia de mitigação e seus resultados de modo contínuo, com dados atualizados e disponíveis para pesquisa e auditoria (transparência ativa); Se as informações estão estruturadas de modo que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada possa compreender e acompanhar a evolução das ações (linguagem simples); Se a informação está disponível em formatos padronizados abertos, desagregados e acessíveis de maneira a permitir que qualquer utilização na maneira mais adequada ao seu propósito (dados abertos).
P2) Estratégia de mitigação	A) Existência de planos / políticas / estratégias de adaptação	Leis, regulamentos, documentos internos oficiais que demonstrem a existência dos planos, políticas e/ou estratégias de mitigação da emissão de GEE	Documentos comprovando se existe um plano/política/estratégia de adaptação formalizado, aprovado e em vigor; Se este plano/política/estratégia de adaptação é atual (produzido ou atualizado nos últimos 5 anos); Se este plano/política/estratégia de adaptação está baseado em avaliação de riscos e vulnerabilidades, fundamentada em evidências científicas; Se este plano/política/estratégia de adaptação contempla objetivos, metas e ações multissetoriais e intersetoriais;
	B) Monitoramento	Relatórios, sistemas, e outras ferramentas ou mecanismos de monitoramento das ações definidas nos planos, políticas e/ou estratégias, incluindo metas e indicadores	Documentos comprovando se o plano/política/estratégia prevê mecanismos de monitoramento, Se os mecanismos de monitoramento previstos no plano/política/estratégia de adaptação estão sendo de fato implementados; Se o monitoramento é feito com frequência (ao menos uma vez ao ano); Se os resultados do monitoramento estão sendo utilizados para ajustar as políticas/ estratégias.



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	C) Transparência	Sistemas, plataformas, websites, publicações periódicas e outros mecanismos que divulgam as informações sobre o progresso das ações dos planos, políticas e estratégias de mitigação	Sistemas, relatórios, websites ou outras ferramentas ou plataformas específicas (mecanismos) que apresentem dados sobre a implementação da estratégia de adaptação e seus resultados de modo contínuo, com dados atualizados e disponíveis para pesquisa e auditoria (transparência ativa); Se as informações estão estruturadas de modo que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada possa compreender e acompanhar a evolução das ações (linguagem simples); Se a informação está disponível em formatos padronizados abertos, desagregados e acessíveis de maneira a permitir que qualquer utilização na maneira mais adequada ao seu propósito (dados abertos).
P3) Políticas públicas e mitigação	A) Planejamento territorial	Leis, regulamentos, planos, normativos internos ou outros documentos que representem o marco legal da subárea selecionada para avaliação e descrevam as ações previstas	Documentos que indiquem a existência de instrumentos da política de planejamento territorial (Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE): orienta o uso sustentável dos recursos naturais e a ocupação do território, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos. Ele é utilizado para identificar áreas prioritárias para conservação, produção agropecuária e desenvolvimento urbano, Zoneamento Agrícola: identifica as áreas mais adequadas para diferentes culturas agrícolas, considerando fatores como clima, solo e disponibilidade de água, Programas de Regularização Fundiária: Instrumentos como o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e programas de regularização fundiária ajudam a organizar o uso do solo.), e se esses instrumentos levam em consideração a redução de emissões de GEE.
	B) Transporte e mobilidade urbana	Leis, regulamentos, planos, normativos internos ou outros documentos que representem o marco legal da subárea selecionada para avaliação e descrevam as ações previstas	Documentos que indiquem se as políticas de transporte e mobilidade urbana do estado levam em consideração a necessidade de redução de emissões de GEE; Se existem objetivos e ações específicas para a redução de emissão de GEE nas políticas de transporte e mobilidade urbana; Se essas ações são monitoradas;



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	C) Gestão de resíduos	Leis, regulamentos, planos, normativos internos ou outros documentos que representem o marco legal da subárea selecionada para avaliação e descrevam as ações previstas	Documentos que indiquem se as políticas de gestão de resíduos do estado o levam em consideração a necessidade de redução de emissões de GEE; Se existem objetivos e ações específicas para a redução de emissão de GEE nas políticas de gestão de resíduos; Se essas ações são monitoradas;
	D) Setor de Energia	Documento que demonstre a relevância do setor escolhido (por exemplo, relevância econômica, social e/ou ambiental, contribuição em emissões de gases de efeito estufa etc.) Leis, regulamentos, planos, normativos internos ou outros documentos que representem o marco legal da área/subárea selecionada para avaliação e descrevam as ações previstas	Documentos que comprovem se as políticas para o setor levam em consideração a necessidade de redução de emissões de GEE; Se existem objetivos e ações específicas para a redução de emissão de GEE nas políticas para o setor); Se essas ações são monitoradas;
P4) Políticas públicas e adaptação	A) Recursos hídricos	Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, websites, plataformas ou outros documentos e/ou ferramentas oficiais acerca da subárea avaliada	Documentos que indiquem que o planejamento (planos, estratégia, ações) e a gestão dos recursos hídricos consideram a adaptação climática e preveem ações para reduzir os riscos associados aos impactos das mudanças climáticas, por ex.: a. integram efetivamente as projeções de cenários climáticos futuros; b. incorporam dados de aumento da temperatura, mudanças no regime de chuvas e eventos de seca prolongada; Se o planejamento conta com sistemas de monitoramento e previsão hidrológica em operação, que permitem acompanhar a disponibilidade de recursos hídricos e prever eventos extremos, como secas e enchentes; Se há evidências da implementação dessas ações (para reduzir os riscos e para acompanhar a disponibilidade de recursos hídricos e prever eventos extremos).

9



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	B) Saúde	Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, websites, plataformas ou outros documentos e/ou ferramentas oficiais acerca da subárea avaliada	Documentos indicando se o planejamento e a gestão da saúde preveem medidas para ampliar a resiliência dos serviços de saúde e reduzir os riscos associados aos impactos das mudanças climáticas na saúde da população, por ex.: a. consideração das projeções de cenários climáticos futuros, incorporando dados de aumento da temperatura, mudanças no regime de chuvas e eventos de seca prolongada ou enchentes para um melhor planejamento e gestão dos serviços de saúde; b. utilização de sistemas de vigilância em saúde para monitorar e responder aos impactos das mudanças climáticas, adequando o planejamento e a gestão dos sistemas de saúde; c. desenvolvimento de planos de contingências para períodos de crise (eventos extremos) etc. Se o planejamento e a gestão da saúde contemplam ações de capacitação e conscientização com foco em preparar profissionais e cidadãos para potenciais impactos das mudanças climáticas na saúde da população, por ex.: a. capacitação de profissionais de saúde sobre os impactos das mudanças climáticas; b. criação de campanhas educativas para a população etc.; Se há evidências da implementação dessas ações (para aumentar a resiliência dos serviços de saúde e para reduzir os riscos associados aos impactos das mudanças do clima na saúde da população).
	C) Agropecuário e Segurança Alimentar	Documento que demonstre a relevância do setor escolhido (por exemplo, relevância econômica, social e/ou ambiental, vulnerabilidades etc.)	Documentos que indiquem se o planejamento da gestão da Agropecuária e de Segurança Alimentar abordam a adaptação

2



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
		Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, websites, plataformas ou outros documentos e/ou ferramentas oficiais acerca da subárea avaliada	climática e preveem ações para reduzir os riscos associados aos impactos das mudanças climáticas, por ex.: a. mapeamento dos riscos climáticos específicos da área b. consideração das projeções de cenários climáticos futuros, incorporando dados de aumento da temperatura, mudanças no regime de chuvas e eventos de seca prolongada para uma melhor gestão desta área etc.; Se existem sistemas de monitoramento das projeções de cenários climáticos futuros em operação, de forma a permitir o ajustamento e o aprimoramento das políticas; Se há evidências da implementação dessas ações.
	D) Energia e Eletrificação	Documento que demonstre a relevância do setor escolhido (por exemplo, relevância econômica, social e/ou ambiental, vulnerabilidades etc.) Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, websites, plataformas ou outros documentos e/ou ferramentas oficiais acerca da subárea avaliada	Documentos que indiquem se o planejamento da gestão Energia e Eletrificação abordam a adaptação climática e preveem ações para reduzir os riscos associados aos impactos das mudanças climáticas, por ex.: a. mapeamento dos riscos climáticos específicos da área b. consideração das projeções de cenários climáticos futuros, incorporando dados de aumento da temperatura, mudanças no regime de chuvas e eventos de seca prolongada para uma melhor gestão desta área etc.; Se existem sistemas de monitoramento das projeções de cenários climáticos futuros em operação, de forma a permitir o ajustamento e o aprimoramento das políticas; Se há evidências da implementação dessas ações
P5) Defesa civil e risco de desastre	A) Planejamento e mapeamento de riscos	Planos e estratégias relacionados à proteção e defesa civil, que demonstrem as medidas relacionadas à mudança do clima	Documentos indicando que os instrumentos de mapeamento de riscos e planejamento integram a perspectiva da mudança do clima, por



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
		Cadastro no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), bem como documento ou página online que comprove o cadastro ou a integração com bases e sistemas oficiais relacionados a proteção e defesa civil	meio de projeções de cenários e acompanhamento de tendências (tais como alteração nos padrões de temperatura, precipitação e níveis de água). Se esses instrumentos possuem detalhamento adequado, com recorte especial e identificação clara de ameaças e vulnerabilidades por área de risco. Se os instrumentos de planejamento e mapeamento de riscos estão integrados entre níveis federativos e consideram informações de bases de dados e sistemas de monitoramento oficiais, como as citadas anteriormente, de modo a permitir ajustes tempestivos às estratégias. Se os instrumentos de planejamento e mapeamento de riscos foram produzidos ou atualizados nos últimos 3 anos.
	B) Prevenção, mitigação, preparação e resposta	Planos e estratégias relacionados à proteção e defesa civil, que demonstrem a existência de ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta a riscos de desastres que integrem a perspectiva da mudança do clima Sistemas de monitoramento e alerta locais e/ou regionais e demonstração de sua integração com outros sistemas oficiais, a exemplo do S2iD	Se as ações de prevenção, mitigação, preparação e resposta contidas nos instrumentos de planejamento do ente integram iniciativas de fortalecimento da infraestrutura resiliente e soluções baseadas na natureza. Se existe integração entre sistemas de monitoramento e alerta, de modo a gerar alertas tempestivos e permitir uma atuação rápida. Se os instrumentos de planejamento preveem a realização regular ações de capacitação e engajamento comunitário voltados à mudança do clima. No caso dos estados, pode-se verificar se há oferta dessas ações aos municípios. No caso dos municípios, pode-se verificar a capacitação de equipes locais e a realização de campanhas educativas e simulações.
	C) Recuperação pós-desastres	Planos e estratégias relacionados à proteção e defesa civil, que demonstrem a existência de ações de recuperação pós-desastres, as considerações sobre mudança do clima e as metodologias existentes para avaliação de necessidades pós-desastre	Se o ente conta com metodologias de avaliação de necessidades pós-desastre, que integrem a perspectiva da mudança do clima (aumento da intensidade e frequência de eventos, aumento e surgimento de



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
		Plano, estratégia, documento ou relatório que demonstre fontes de financiamento e fundos que priorizem ações relacionadas à mudança do clima (externos ou do próprio ente)	vulnerabilidades de comunidades e indivíduos, e impactos de longo prazo). Se as ações de recuperação pós-desastres integram a perspectiva da mudança do clima, ou seja, se são baseadas em projeções de cenários climáticos futuros, se incluem iniciativas de promoção da resiliência e soluções baseadas na natureza, e se levam em consideração o conceito de "build back better" (reconstruir melhor). Se há identificação de fontes de financiamento e fundos com critérios de priorização para eventos climáticos extremos e/ou recuperação resiliente, e previsão de acesso a essas fontes (a exemplo do cadastro no S2iD), ou ainda se o ente possui um fundo com esses fins.
F1) Financiamento climático nacional	A) Alocação orçamentária	Leis, planos, orçamentos e outros documentos oficiais	Documentos que indicam se o PPA do município inclui o enfrentamento das mudanças climáticas como uma das suas diretrizes; Se o governo municipal aloca recursos em seus orçamentos anuais para ações ou iniciativas direcionadas ao enfrentamento da mudança do clima e seus impactos (considerar os exercícios de 2024 e 2025); Se os recursos orçamentários destinados à ação climática estão alinhados com as políticas/planos/estratégias de mitigação e adaptação estabelecidos.
	B) Rastreamento das despesas	Taxonomia ou sistema de marcação aprovadas ou definição do ente federativo sobre o que conta como financiamento climático direto e indireto Sistemas, plataformas, ferramentas, mecanismos e outros que armazenam e controlam informações acerca das despesas públicas e diferentes tipos de receitas	Documentos indicando se o município adota metodologia para identificar, mensurar e classificar os gastos direcionados a ações climáticas em seu orçamento; Se o orçamento público apresenta códigos ou rubricas que diferenciam os gastos diretos em ações climáticas de outros tipos de despesas administrativas ou setoriais; Se é possível rastrear também recursos que indiretamente contribuem para os objetivos climáticos, ou seja, aqueles gastos/investimentos que não tem como principal objetivo a mitigação e/ou adaptação climáticas, mas que também contribuem para estes objetivos; Se é possível identificar ações que contribuem negativamente para os objetivos climáticos (subsídios perversos, atividades intensivas em carbono e outros similares).

8



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
	C) Contratações públicas	Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, plataformas ou outros documentos oficiais	Documentos que indiquem se existem mecanismos que promovem a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas compras e contratações públicas (a exemplo de normativos internos, modelos de editais/cláusulas ou modelos de requisitos específicos); Se existem mecanismos que promovem a adoção de critérios relacionados com a redução da emissão de GEE e adaptação à mudança do clima nas compras e contratações públicas; Se existem mecanismos para impulsionar a construção de capacidades técnicas no âmbito do governo para viabilizar a inclusão de critérios de sustentabilidade, de redução de GEE e de adaptação à mudança do clima nos editais de compras e contratações públicas, bem como para avaliar as propostas recebidas nos processos licitatórios.
	D) Transparência	Sistemas, plataformas, websites, publicações periódicas e outros mecanismos que divulgam as informações sobre orçamento e despesas relacionadas com ações climáticas	Documentos indicando se existem sistemas, relatórios, websites ou outras ferramentas ou plataformas específicas (mecanismos) que apresentem dados sobre o orçamento climático e os gastos públicos em ações e iniciativas climáticas de modo contínuo, com dados atualizados e disponíveis para pesquisa e auditoria (transparência ativa); Se as informações estão estruturadas de modo que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada possa compreender e acompanhar a evolução das ações (linguagem simples); Se a informação está disponível em formatos padronizados abertos, desagregados e acessíveis de maneira a permitir que qualquer utilização possa usá-la na maneira mais adequada ao seu propósito (dados abertos); Se as informações disponíveis incluem contratações emergenciais, que podem ser realizadas durante e após desastres.



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
F2) Captação de recursos	A) Adesão a programas e políticas nacionais e/ou estaduais	Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, plataformas ou outros documentos oficiais	Documentos que indiquem se existe um mapeamento das oportunidades de obtenção de recursos a partir da adesão do ente federativo aos instrumentos da PNMC (ou setoriais) ou de outros planos estaduais, com identificação de quais são mais adequadas para os projetos prioritários. Se existe capacidade técnica para elaboração e execução destes programas. Se existem, quando cabe, ações estaduais e/ou municipais como parte dos programas nacionais mais relevantes, sendo implementadas.
	B) Acesso a outras fontes por meio de projetos específicos	Leis, regulamentos, planos, normativos internos, sistemas, plataformas, acordos, contratos ou outros documentos oficiais	Documentos indicando se existe um mapeamento das oportunidades de financiamento para as ações climáticas, com identificação de quais linhas são mais adequadas para os projetos prioritários, com um planejamento estratégico para acesso a fontes que não sejam do próprio orçamento? Se existe capacidade técnica para elaboração de projetos competitivos? Se o estado consegue captar recursos das fontes mapeadas?
	C) Monitoramento e transparência	Sistemas, plataformas, websites, publicações periódicas e outros mecanismos de monitoramento e de divulgação das informações sobre captação de recursos para ações climáticas	Documentos que indiquem se as ações para a captação de recursos para execução de ações de política climática são monitoradas de modo contínuo e/ou regular (ao menos uma vez ao ano) pelos estados e municípios; Se existem sistemas, relatórios, websites ou outras ferramentas ou plataformas específicas (mecanismos) que apresentem dados sobre a captação de recursos para execução de ações de política climática de modo contínuo, com dados atualizados e disponíveis para pesquisa e auditoria (transparência ativa); Se as informações divulgadas estão disponíveis (fácil acesso) para consulta e auditoria, bem como se estão estruturadas de modo que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada pode compreender o mecanismo, bem como acompanhar seus resultados (dados abertos/desagregados, linguagem simples).

8



Bloco	Item	Descrição	Documentos / Informações
F3) Mobilização de investimentos privados	A) Avaliação das necessidades	Documentos e regulamentos que demonstrem que o governo nacional possui mecanismos e regulamentos para avaliar as necessidades de financiamento climático, incluindo, por exemplo, a identificação do financiamento necessário para implementar programas e políticas de mitigação e adaptação.	Documentos que indiquem se o governo mapeou possíveis oportunidades para incentivar empresas e cidadãos a investirem em ações para mitigação e adaptação das mudanças climáticas; Se o governo identificou, a partir do mapeamento, quais iniciativas são mais adequadas no contexto local; Se o governo dispõe de mecanismos e estruturas que permitem a mobilização de recursos privados em ações que contribuem para o alcance dos objetivos climáticos (fundos próprios, subsídios, incentivos fiscais e outros); Se o governo conseguiu mobilizar recursos privados em ações que contribuem para o alcance dos objetivos climáticos (considerar os exercícios de 2024 e 2025).
	C) Desembolso supervisionado	Mecanismos governamentais nacionais para supervisionar o desembolso de financiamento climático internacional (por exemplo, sistemas de rastreamento de gastos climáticos e sistemas de monitoramento, relatório e verificação (MRV) para apoio recebido e necessário)	Documentos indicando se as ações para a mobilização de recursos privados para financiamento climático são monitoradas de modo contínuo e regular (ao menos uma vez ao ano) pelos estados e municípios; Se existem sistemas, relatórios, websites ou outras ferramentas ou plataformas específicas (mecanismos) que apresentem dados sobre a mobilização de recursos privados de modo contínuo, com dados atualizados e disponíveis para pesquisa e auditoria (transparência ativa); Se as informações divulgadas estão disponíveis (fácil acesso) para consulta e auditoria, bem como se estão estruturadas de modo que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada pode compreender o mecanismo, bem como acompanhar seus resultados (dados abertos/desagregados, linguagem simples).